

PARECER TÉCNICO

De: Intendência.

Para: Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **acessórios e equipamentos odontológicos**, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, conforme especificações evidenciadas no instrumento.

Conforme solicitado pelo setor de Licitação, segue Segundo Parecer Técnico referente às DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS apresentadas por fornecedores de acessórios e equipamentos **odontológicos** no Pregão Eletrônico de número 80/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens que se seguem:

1. **Claro Med Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA**

Empresa responsável pelos itens 07 e 13: Bomba de vácuo para consultório odontológico e Compressor de ar odontológico 60L.

Documentações preliminares requisitadas: Documentos analisados e atestados previamente.

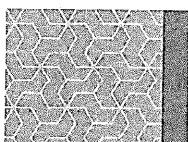
Parecer do setor técnico (descritivo do item 07): Responsável pelo item 07 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante GG Equipamentos Médicos e modelo MD600, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 13): Responsável pelo item 13 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Chiaperini Industrial Ltda. e modelo 65 Litros com adicional Back System, onde o descritivo está em desacordo com o solicitado em edital, uma vez que se pede 02 motores com 02 HPs em cada (total de 4HP e quatro cabeçotes), e conforme o catálogo disponibilizado evidencia, o equipamento pleiteado possui somente um motor de 2HPs.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto em partes** para o atendimento do objeto.

2. **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA**

Empresa responsável pelo item 03: Aparelho fotopolimerizador uso odontológico.



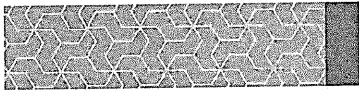
ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

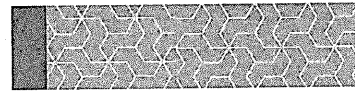
📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489,
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lilliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANÁ
ICISMEP



Documentações preliminares requisitadas: Documentos analisados e atestados previamente.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 03): Responsável pelo item 03 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Dentemed Equipamentos Odontológicos e modelo Prime LED Wireless, onde o descritivo (conforme catálogo apresentado) está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** e de acordo para o atendimento do objeto.

3. J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda.

Empresa responsável pelo item 06: Autoclave de capacidade 54 litros.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 06): Responsável pelo item 06 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante BS Equipamento, Indústria e Comércio Ltda. EPP e modelo Digitale BS 5.4, onde o descritivo está **em desacordo** com as especificações instituídas para o item no edital de licitações, visto que o equipamento ofertado não possui porta com sistema de abertura e travamento motorizados.

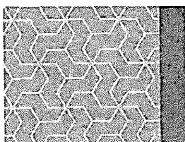
Na oportunidade, esclareço que os próximos dois colocados pleiteiam a classificação com o mesmo equipamento Digitale BS 5.4, a saber: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL e COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **inapto** para o atendimento do objeto.

4. Novidá Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Empresa responsável pelo item 20: Mesa auxiliar de uso médico-hospitalar.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais,



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 **Sede administrativa**
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 **Hospital ICISMEP 272 Jolas**
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

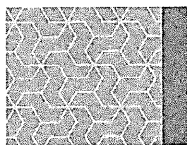
Parecer do setor técnico (descritivo do item 20): Responsável pelo item 20 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o mobiliário de fabricante própria e modelo Branco, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTÉ** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** e de acordo para o atendimento do objeto.

São Joaquim de Bicas/MG, 23 de agosto de 2023.

Vitória Beatriz Martins Pereira
Técnica em Equipamentos Biomédicos
Intendência
Diretoria de Gestão e Administração

Hugo Vinícius Martins Duarte
Supervisor
Intendência
Diretoria de Gestão e Administração



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

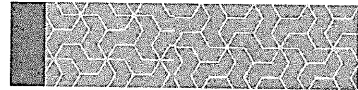
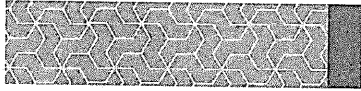
🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Oraúdeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lilliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG







ANEXO I

CONTROLE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023**

Documentos solicitados:

- Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- Certificado de registro do produto na ANVISA.
- Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.
- Declaração de engenheiro/técnico/empresa especializada para intervenções técnicas.*

*Exigência aplicável apenas aos itens: 02, 04, 06, 07, 12, 13, 14 e 21 do processo licitatório.

1. J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda.

Empresa responsável pelo item 06: Autoclave de capacidade 54 litros.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA.

(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.

(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.

(X) Declaração de engenheiro/ técnico/empresa especializada. (Aplicável ao item 06).

2. Novidá Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Empresa responsável pelo item 20: Mesa auxiliar de uso médico-hospitalar.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA. – Isenção comprovada.

(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local. – Isenção comprovada através de diligência para o município.

(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA. – Isenção comprovada.

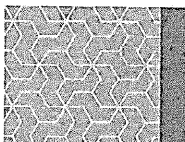
Vitória Beatriz Martins Pereira

ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 409,
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Jolas
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG



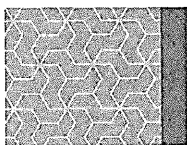


INSTITUÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANÁ

ICISMEP



Técnica em Equipamentos Biomédicos
Intendência



ICISMEP - Solução em serviços públicos.

📄 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489,
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Jolas
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lilliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG

